

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO**

**PREVISÃO - 11/05/2024  
MATUTINO E VESPERTINO**



## **REGULAMENTO**

### **Jogos Escolares de Uberaba – JEURA /2024**

#### **ATLETISMO**

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares de Uberaba - JEURA/2024 obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada instituição de ensino deverá:

- Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida dentro do prazo estabelecido (Regulamento Geral);
- Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 03 (três) o aluno-atleta por prova,
  - O aluno-atleta poderá se inscrever no máximo em 02 (duas) provas;
- É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora;
- Manter um professor de educação física e/ou responsável por módulo e naipe (não será permitido o início da prova sem a presença de um responsável).

Art. 3º - A não participação em uma prova acarretará ao aluno-atleta a punição de “Desclassificado”, na prova em questão, identificado em relatório pela sigla DNS (Did Not Started – Atleta não iniciou a prova). O mesmo terá a possibilidade de disputar outra em que estiver devidamente inscrito.

Art. 4º - A competição será realizada em pista de atletismo.

Art. 5º - Todas as provas de campo terão 3 (três) tentativas.

Art. 6º - A distância da tábua ao setor de queda, no salto em distância, será de 1 (um) metro para ambos os gêneros e módulos.

Art. 7º - Das provas:

<b>MÓDULO I - FEMININO</b>	<b>MÓDULO I - MASCULINO</b>
75 metros rasos	75 metros rasos
1000 metros rasos	1000 metros rasos
Salto em distância	Salto em distância
Arremesso do peso	Arremesso do peso

<b>MÓDULO II - FEMININO</b>	<b>MÓDULO II - MASCULINO</b>
100 metros rasos	100 metros rasos
1000 metros rasos	1000 metros rasos
Salto em distância	Salto em distância
Arremesso do peso	Arremesso do peso

Art. 8º - Do Uniforme:

- Não será permitido ao aluno-atleta que realize qualquer prova usando bermuda ou calça jeans.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

**DEPARTAMENTO DE EVENTOS  
EQUIPE TÉCNICA**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL  
LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO**